



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 17/2024

**DIA: 07/05/2024 (terça-feira)**

**LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**HORÁRIO: 15H 00MIN.**

**RUA RANDOLFO DA SILVA PRADOS, Nº 222 – CENTRO**

CARGO	Nº DE VAGAS	LOCAL DE TRABALHO	HORÁRIO DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO
SUPERVISOR PEDAGÓGICO	01 VAGA DE 08/05/2024 A 30/12/2024	E.M. DONA LOURDES LADEIRA	2º TURNO	R\$ 3.812,45
<b>ATRIBUIÇÕES</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Viabilizar a política educacional da Secretaria Municipal de Educação, visando um melhor fluxo de informações;</li><li>- Favorecer o intercâmbio e o aprimoramento das relações intra e extra escolares;</li><li>- Propor melhoria das relações interpessoais nas escolas, promovendo a colaboração, a solidariedade, o respeito mútuo e o respeito às diferenças dentro dos princípios éticos universais;</li><li>- Fortalecer a participação da comunidade, acompanhando e assistindo programas de integração;</li><li>- Detectar as necessidades dos estabelecimentos de ensino no decorrer do ano letivo, oferecendo subsídios administrativos e pedagógicos;</li><li>- Analisar, acompanhar e aprovar o programa político pedagógico, os Projetos Especiais, o Calendário Escolar, o horário dos professores e demais profissionais que prestam serviços nas Unidades de Ensino, redimensionando o processo quando necessário;</li><li>- Acompanhar e supervisionar o funcionamento das escolas, zelando pelo cumprimento da legislação, normas educacionais e pelo padrão de qualidade de ensino; - sugerir medidas para melhoria da produtividade escolar e orientar encaminhamentos a serem adotados;</li><li>- Oferecer alternativas para superação dos problemas enfrentados pelas Unidades de Ensino, se possível através de decisões coletivas;</li><li>- Integrar e acompanhar o trabalho desenvolvido pelos profissionais ligados à Administração e Coordenação, promovendo eventos que ensejem a formação permanente dos educadores da Secretaria Municipal de Educação;</li><li>- Participar dos módulos escolares, conforme planejamento, determinação da coordenadora pedagógica, secretária de educação e executar os módulos semanais com professores; - executar outras atividades correlatas</li></ul> <p><b>O funcionário que não executar as atribuições do cargo estará passível de penalidades.</b></p>			
<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</b>	01 VAGA DE 08/05/2024 A 13/07/2024	CMEI VERANI DE OLIVEIRA	2º TURNO	R\$ 1.464,39
<b>ATRIBUIÇÕES</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Executar a limpeza dos prédios municipais;</li><li>- Preparar e servir café, lanche ou similar nos diversos setores da Administração;</li><li>- Auxiliar em pequenos consertos e mudanças de móveis, bem como carregar e descarregar veículos, quando solicitado;</li><li>- Manter organizados e conservados os materiais e ferramentas de trabalho;</li><li>- Apresentar noções de serviços de atendimento ao público; - protocolar e arquivar documentos;</li></ul>			

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Proceder ao atendimento de ligações telefônicas; - receber e remeter correspondências;</li> <li>- Preparar e distribuir a merenda nas unidades escolares; - auxiliar na limpeza da cantina e dos utensílios empregados;</li> <li>- Participar dos módulos escolares da rede, conforme previsto no calendário da SEMED; executar outras atividades correlatas.</li> </ul> <p><b>O funcionário que não executar as atribuições do cargo estará passível de penalidades.</b></p>			
<b>PROFESSOR PI</b>	<b>01 VAGA DE 08/05/2024 A 01/07/2024</b>	<b>E.M. SONHO MEU</b>	<b>2º TURNO</b>	<b>R\$ 3.168,60</b>
<b>ATRIBUIÇÕES</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>· participar da elaboração da proposta pedagógica de sua unidade escolar;</li> <li>· cumprir o plano de trabalho estabelecido de acordo com a proposta pedagógica de sua unidade escolar</li> <li>· elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica;</li> <li>· elaborar e confeccionar, em articulação com a equipe de orientação pedagógica, material destinado à divulgação do pensamento, da arte e do saber, nos termos da Constituição Federal, Art. 2006, II;</li> <li>· elaborar e confeccionar, em articulação com a equipe de orientação pedagógica, material destinado à conscientização dos alunos para preservação do patrimônio artístico, histórico, cultural e ambiental do País, Estado e Município; ministrar aulas, repassando aos alunos os conteúdos definidos nos planos de aula;</li> <li>· elaborar, aplicar e corrigir testes, provas e outros instrumentos usuais de avaliação para verificação do aproveitamento dos alunos e da eficácia dos métodos adotados; controlar e avaliar o rendimento escolar dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação paralela para alunos de menor rendimento;</li> <li>· elaborar e encaminhar relatório das atividades desenvolvidas à direção ou à coordenação da unidade escolar em que está lotado;</li> <li>· participar da organização de atividades de integração da escola com as famílias e a comunidade;</li> <li>· participar de reuniões com pais de alunos e com outros profissionais de ensino; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo ensino-aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional;</li> <li>· participar de projetos de inclusão escolar, reforço de aprendizagem ou correção de problemas junto dos alunos da rede municipal de ensino;</li> <li>· participar e/ou organizar eventos destinados à comemoração de datas significativas nacionais, estaduais e municipais, no âmbito de sua atuação;</li> <li>- O funcionário que não executar as atribuições do cargo estará passível de penalidades.</li> <li>- <b>O funcionário que não executar as atribuições do cargo estará passível de penalidades.</b></li> </ul>			
<b>ASSISTENTE EDUCACIONAL</b>	<b>01 VAGA DE 08/05/2024 A 20/12/2024</b>	<b>SEMED MONITORA DE ÔNIBUS</b>	<b>1º e 2º TURNO</b>	<b>R\$ 1.464,39</b>
<b>ATRIBUIÇÕES</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- atender crianças das creches e escolas municipais;</li> <li>- desenvolver, conforme a idade, o projeto pedagógico definido pela Instituição;</li> <li>- desenvolver a autoestima e segurança emocional da criança;</li> <li>- zelar pela segurança física, higiene, saúde e alimentação das crianças;</li> <li>- promover atividades que atendam as necessidades básicas das crianças no campo afetivo, social e intelectual;</li> <li>- estimular a comunicação da criança nas suas mais diversas manifestações: corporal, musical, plástica, verbal e escrita;</li> <li>- planejar, realizar e avaliar atividades que propiciem o desenvolvimento integral e harmonioso da criança;</li> <li>- responsabilizar-se pela conservação do material pedagógico;</li> <li>- atualizar registro sob sua responsabilidade;</li> <li>- administrar somente medicamentos solicitados, por escrito, pelo responsável da criança ou pelo médico;</li> <li>- prestar primeiros socorros, sempre que necessário, seguindo criteriosamente a orientação do médico;</li> <li>- participar das atividades da creche junto à família;</li> <li>- executar outras atividades correlatas.</li> <li>- ser apoio de alunos com necessidades especiais;</li> <li>- acompanhar alunos com necessidades especiais em todas as atividades da instituição;</li> <li>- O funcionário que não executar as atribuições do cargo estará passível de penalidades.</li> <li>- <b>O funcionário que não executar as atribuições do cargo estará passível de penalidades.</b></li> </ul>			

O candidato que não atender à convocação, por motivo de não comparecimento ao local, na data e horário determinando no cronograma deste edital, perderá o direito ao contrato.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- As vagas previstas neste edital poderão ser alteradas a qualquer tempo para atender as necessidades específicas de cada unidade.
- Os documentos originais e cópias serão conferidos no ato da contratação e, somente após a conferência e comprovada a autenticidade deles, conforme informações prestadas no ato da inscrição, o candidato estará apto a iniciar suas atividades;
- O candidato, após contratação em um cargo, não poderá desistir para assumir outro, o que implicará a suspensão dos dois cargos por um (01) ano.
- Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (34) 3671-8260.

São Gotardo, 06 de maio de 2024



Flávia Luiza Pereira  
Secretária Municipal de Educação de São Gotardo